ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Itapeva,27 de fevereiro de 2026.

A

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista

Nesta

A Diretoria da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, vem através deste encaminhar a prestação mensal do Termo de Aditivo n° 001/2026 ao Termo Colaboração n° 001/2025 entre a Prefeitura e a Entidade, referente ao mês de janeiro de 2026 no valor de R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

-DOCUMENTOS RELACIONADOS ENVIADOS MENSALMENTE

- Oficio

- Demonstrativo Integral

-Copias do holerite e notas fiscais

- Contrato CLT do funcionário

- Extrato de conta corrente e aplicação

- Conciliação Bancaria

- Parecer do Conselho

- Justificativa

- Relatório das atividades desenvolvidas mensal

- Relação dos atendidos

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Ilmo Senhora

Gisele Spinel de Oliveira

Gestora da Parceira

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS

Órgão Concessor	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Tipo de Concessão	Termo de Aditivo n° 001/2026 ao Termo de Colaboração n° 001/2025
Data da Vigência	13/01/2026 a 13/01/2027
Objeto da Parceria	Execução de serviços de alimentação e acompanhamento profissional
Organização Sociedade Civil	Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
Endereço/CEP	Rua Colombia,33 , Jardim América CEP: 18406-280
CNPJ/Fone	04.623.350/0001-65 16-3522-0767
Responsável pela OSC	Fernando Cesar Domingues

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDO					
Origem dos Recursos	Parcela mês	N° do Doc. De Credito	Valores Previstos	Data do recebimento	Valores Repassados
Municipal	Janeiro	553.637.000.006.642	R$ 2.500,00	04/02/2026	R$ 2.500,00
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos					R$ 0,00
Saldo do mês Anterior					R$ 0,00
Recurso Próprio aplicado pela entidade					R$ 140,00
TOTAL					R$ 2.640,00

Data do Documento	Especificação do Doc. Nota Fiscal	Natureza da Des pesa	N° do Doc. De Credito	Fonte	Valor R$
20/01/2026	Sabesp	Utilidade publica	Código barra	Municipal	R$ 175,12
06/02/2022	Rosemara Aparecida	RH-5	trasferencia	Municipal	R$ 2.050,52
23/02/2026	Sabesp	Utilidade publica	Código barra	Municipal	R$ 412,13
TOTAL					R$ 2.637,77

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Concessor.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Itapeva,27 de fevereiro de 2026.

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Tesoureiro

.a Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

sabesp

Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P. CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
7414332680001	[illegible]	[illegible]	10/02/2026

Pag. 1/1

[illegible]

ASSOC DEFICIENTES RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REGIAO
End. RUA [illegible] ITAPEVA
Cod. Cliente [illegible]

Economias [illegible]
Data da apresentacao: [illegible]
Qtd. dias de leitura [illegible]

Tipo de liga[illegible]
Proxima leitura: [illegible]

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	[illegible]	Media (M3)
Agua	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Agua

(M3 x Nro.Economi.)	(R$)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.[illegible].850/0001-65
Termo de Adesão 2026 Nº 001/2025 (Projeto de elaboração)
Fonte de Recurso: Municipal

Subtotal [illegible] [illegible]
TOTAL (V. Agua + V. Esgoto) [illegible] [illegible]

Esgoto

(M3 x Nro.Economi.)	(R$)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Subtotal [illegible] 179,84
TOTAL (V. Agua + V. Esgoto) [illegible] 406,46

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	225,81
Esgoto	179,84
Multa	3,65
At. monet	0,20
Juros de mora	0,94

Codigo para debito automatico: 0/4143/268

TOTAL (R$) 412,13
VENCIMENTO 23/02/2026

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Evite golpes: antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é Cia de Saneamento

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.07.55
0510X00510

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO C I REGI
AGENCIA: 510-X CONTA: 49.654-5
EFETUADO POR: FERNANDO CESAR DOMINGUE

==========

Convenio SABESP
Codigo de Barras 82600000004-0 12130097091-4
10875631484-6 08704132343-4
Data do pagamento 12/02/2026
Valor Total 412,13
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	J8750633 ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	12/02/2026 13:06:32
	JJ266013 FERNANDO CESAR DOMINGUES	12/02/2026 13:07:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ266013 FERNANDO CESAR DOMINGUES.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Janeiro/2026

Empresa: 0019 ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG
RUA COLOMBIA , 33 - JARDIM AMERICA I
ITAPEVA SP 18406-280 CNPJ: 04.623.350/0001-65

Divisão R.H.: 001.000.000

Função: OFICIAL DE SERVICOS

Nº Reg.	Chapa	Nome
00042		ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	31,00	1.820,00	
118	CESTA BASICA (V)		370,00	
101	I.N.S.S	7,66		139,48

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.623.350/0001-65
Termo de Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração Nº 001/2025
Fonte de Recurso: Municipal

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.820,00	1.820,00	2.190,00	139,48

Base Cal. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cal. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.820,00	145,60	1.212,80	2.050,52

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/2026
DATA

Rosemara Cristina Morais Pontes
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª Via/Empregador

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	510-X
Conta corrente	49654-5 ASSOCIACAO DEFICIENTES

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia (sem DV)	596 ITAPEVA
Conta corrente (com DV)	8594940872
CPF	367.537.328-29
Nome favorecido	ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Numero documento	20.601
Valor	2.050,52
Destinação	0
Data transferência	06/02/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A179EB429CD72D24

06/02/2026 15:27:39

CONTRATO DE TRABALHO

Escritório Contábil Mercúrio

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre partes, de um lado, ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG, empresa estabelecida na Rua - COLOMBIA,33, ITAPEVA, inscrito no CNPJ 04.623.350/0001-65 a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e, de outro lado, ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES, CPF Nº 367.537.328-29 e RG 42.692.484-8, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADO**, fica justo e contratado o que segue:

1-OBJETO: O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de OFICIAL DE SERVICOS.

2-Salário: A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços por esse prestados, o salário de **hum mil oitocentos e vinte reais (Mensalista).**

2.1- A empregadora, a seu exclusivo arbítrio e sem caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a compensação do respectivo valor na contraprestação normal ou em haveres de qualquer natureza.

3-Horário e Regime de Trabalho: O empregado cumprirá jornada de 44 horas semanais, em regime de compensação, com o seguinte horário: **De Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00 com intervalo variável de 01:00**. Será permitida a adoção do regime de banco de horas, nos moldes do § 5º do art. 59 da CLT, para fins de compensação de eventual excesso ou redução da jornada.

4-Direitos de imagem: O **Empregado** autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, documentos e mídias sociais promovidas pela **Empregadora** à título gratuito em todo território nacional e no exterior.

5-Equipamento de Proteção Individual e Uniforme: O equipamento de proteção individual e uniforme que for entregue ao empregado pela empregadora, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado e, ao término do contrato, devolvido à empregadora em perfeitas condições de conservação.

5.1-A danificação de tal material, em decorrência de uso indevido, ou a não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o empregado ao pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo, em vigor na data de sua substituição ou do término do pacto-laboral.

6-Descontos: A empregadora poderá descontar dos haveres do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

7-Vale Transportes: Caso o empregado faça uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência-trabalho e vice-versa, deverá solicitar à empregadora, por escrito e contra-recibo, o fornecimento de vale transporte.

8-Vigência: O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data até 28/12/2025.

8.1-Este contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.2 – À parte que solicitar, antes do término previsto, o encerramento deste contrato caberá a indenização prevista nos artigos 479 e 480 da CLT.

9-Disposições Gerais: Ao término do prazo pactuado e permanecendo o empregado no desempenho de suas atribuições transformar-se a o presente contrato em de prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

9.1-As partes elegem o foro de ITAPEVA, como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam consoante os ditames legais.

ITAPEVA, 14 de novembro de 2025

ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG

Rosemara Aparecida de Morais Pontes

ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES

TESTEMUNHA:_____ **TESTEMUNHA:**_____

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIÊNCIA

Entre ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG, empregadora e, ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES, empregado, fica ajustada a prorrogação do contrato de trabalho por mais _____, ou seja até _____, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ITAPEVA, 14 DE novembro DE 2025

ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG

ROSEMARA APARECIDA DE MORAIS PONTES

TESTEMUNHA:_____ **TESTEMUNHA:**_____

☐ Visualizar Pix agrupados

G332071201053604014
07/04/2026 12:08:42

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	510-X
Conta corrente	49654-5 ASSOCIACAO C I REGI
Período do extrato	02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2026		3637	99015	870 Transferência recebida	553.637.000.006.642	2.500,00 C	
				04/02 07:55 PREF MUNIC ITAP SAUDE 15			
04/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.500,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
05/02/2026		0510	15459	502 Dep dinheiro caixa ag	5.101.545.900.093	81,40 C	
				0510-00-ITAPEVA-ITAPEVA,SP			
05/02/2026		0000	13105	361 Pgto conta água	20.501	175,12 D	
				SABESP			
05/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	93,72 C	0,00 C
				Rende Facil			
06/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.601	2.050,52 D	
				104 0596 36753732829 ROSEMARA APARECID			
06/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.050,52 C	0,00 C
				Rende Facil			
10/02/2026		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	840.411.102.668.483	81,40 D	
				Cobrança referente 10/02/2026			
10/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	81,40 C	0,00 C
				Rende Facil			
12/02/2026		0510	16658	502 Dep dinheiro caixa ag	5.101.665.800.057	140,00 C	
				0510-00-ITAPEVA-ITAPEVA,SP			
12/02/2026		0000	13105	361 Pgto conta água	21.201	412,13 D	
				SABESP			
12/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	272,13 C	0,00 C
				Rende Facil			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8750633 ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO.

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 510-X	**Conta** 49654-5
Cliente ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REGI	**CNPJ** 4623350000165

Resumo do Dia*

Saldo bruto em **07/04/2026**	R$ 2,29
Capital	R$ 2,29
Rendimento acumulado	R$ 0,00
IR Projetado	R$ 0,00
IOF Projetado	R$ 0,00
Saldo líquido em **07/04/2026**	R$ 2,29

* O saldo apresentado é do início do dia.

Impresso em 07/04/2026 às 12:09

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

ANEXO III - RELATORIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO 2026

ÓRGÃO EXECUTOR:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REGIÃO	Termo Aditivo nº 001/2026 ao Termo de Colaboraçaõ	001/2025

ANO 2026	Associação dos Deficientes Renais Cronicos de Itapeva e Região Programa/Projeto- Visando o promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes							
			DESPESAS					Saldo
Dia / Mês		Valor	Credor	CNPJ	Discriminação	Documento (*) NF/RP/TB/CH	Valor	
							De transporte	0,00
04/02/2026	REPASSE	2.500,00						2.500,00
05/02/2026	recurso proprio	81,40						2.581,40
05/02/2026			Sabesp		utilidade publica	pagto codigo de barra	175,12	2.406,28
06/02/2026			Rosemara Aparecida		RH-5	trasferencia eletronica	2.050,52	355,76
10/02/2026			tarifa	tarifa	tarifa	tarifa	81,40	274,36
12/02/2026	recurso proprio	140,00						414,36
12/02/2026			Sabesp		utilidade publica	pagto codigo de barra	412,13	2,23
28/02/2026								2,23
28/02/2026	rendimento	0,06						2,29
	Receita no Mês	2.721,46	***	***	***	Despesa no Mês	2.719,17	Saldo a trasportar R$ 2,29

Itapeva,28 de fevereiro 2026

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

JUSTIFICATIVA

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, vem por meio deste fazer uma justificativa de oficio recebido pela controladoria desta municipalidade no Demonstrativo Integral das receitas e despesas sobre o não entendimento do recurso próprio no valor de R$ 140,00(cento e quarenta reais) que as despesas não batem com o valor de plano de trabalho sendo que o valor do repasse mensal e de R$ 2.500,00 sendo RH R$ 2.048,97 e o restante do recurso em pagamento de consumo.

O valor desse mês de janeiro o RH foi o valor de R$ 2.050,52 no qual foi usado recurso próprio tanto no RH como no consumo para inteirar para fazer os pagamentos das despesas, sendo que na Lei n° 13.019 perite que a OSC aporte recursos próprios na conta bancaria especifica da parceria, embora o foco da lei seja a movimentação dos recursos públicos repassados.

No artigo 42 – de responsabilidade da OSC: e responsável pela gestão financeira da parceria, e o deposito de recursos próprios "contrapartida, se houver" na mesma conta facilita a gestão, mas exige que tais valores sejam identificados na prestação de contas.

Itapeva, 27 de fevereiro de 2026.

Fernando Cesar Domingues

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

A Associação dos Deficientes Renais Crônicos é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atual como suporte para pacientes que sofrem de insuficiência renal crônica onde o foco e prestar amparo social, nutricional e psicológico do paciente e seus familiares, que chegam até a entidade encaminhada pela Santa Casa de Misericórdia de Itapeva. A entidade há 25 anos vem promovendo acolhimento humanizado aos assistidos e seus familiares, com espaço para seu descanso e com alimentação saudável e equilibrada, onde prestamos atendimento aos assistidos do município de Itapirapuã Paulista e acompanhantes.

De acordo com a Tipificação Nacional a entidade oferta serviço, as pessoas com deficiência renal crônico e seus familiares com o objetivo de contribuir a não violação de direitos do usuário e incluir os pacientes nos serviços públicos conforme a necessidade dos atendido.

No serviço temos a disposição profissionais de diversas áreas:

- ✓ Serviço Social tem como objetivo capacitar o paciente para compreender sua realidade, garantido que ele não seja definido apenas pela doença, mas como sujeito de direitos, também disponibiliza para assistidos e seus familiares os serviços de escuta, orientação e encaminhamentos para os serviços de Assistência Social dos Municípios como CRAS, auxilia o exercício da cidadania, ajudando a providenciar a documentação necessária para cadastro do Meu INSS e também do CADUNICO. Realiza grupo com roda de conversa, entre outras demandas apresentada pelos assistidos. Trabalha com a família para que ela seja uma rede de apoio efetiva, evitando o abandono e o isolamento do paciente.

  Serviço Psicológico que trabalha com atendidos e familiares, realizando acompanhamento como também ajuda na construção junto aos demais profissionais do Plano de Atendimento Singular; também realiza grupos, desenvolve um trabalho focado na adaptação emocional, adesão ao tratamento e melhora da qualidade de vida, diante de uma condição que altera radicalmente a rotina do paciente, o foco principal é acolher o paciente, ressignificar o diagnóstico e mediar a relação entre paciente, família. O psicólogo busca desenvolver estratégias de enfrentamento para que o paciente encontre formas de viver com qualidade, apesar de suas limitações.
  Serviço Nutricional fornece o acompanhamento nutricional para os pacientes e fundamentais para mudar os hábitos alimentares, evitando a evolução da doença. E é importante para manter uma vida saudável aos pacientes renais, e evitando prejuízo a saúde de forma geral, sempre mantendo as dietas de acordo com suas particularidades. O nutricionista trabalha para garantir que a dieta não apenas proteja os rins, mas também mantenha o paciente bem nutrido e com energia.

A Associação dos Deficientes Renais Crônico atende paciente no período das 08h00min as 17h00min horas, onde oferece almoço e café da tarde aos assistidos e acompanhantes bem

como acolhida, escuta qualificada, encaminhamentos e atualização dos prontuários e avaliação de novas demandas.

Durante o mês de janeiro de 2026, o foco principal foi a manutenção da adesão ao tratamento e o suporte nutricional. Também, durante o mês realizamos atividades ministradas por psicóloga e assistente social com abordagem em diversos temas, buscando sempre a reflexão e a autoanalise, além da elevação da autonomia através do autocuidado e trabalhando com a melhora da saúde.

A equipe realizou dinâmica com os assistidos, onde eles teriam que achar qualidades com as letras que possuem seus nomes, foi um processo de se encontrarem perceberem o quão é importante tirar um tempo para si e perceber que possuem qualidades mesmo passando por dias difíceis, sempre realçando a importância de estar bem, realizamos acolhimento, conversas individuais de acordo com suas vulnerabilidades e em grupo para manter o vínculo afetivo entre Associação e Assistidos, e realizado o preenchimento individual do Plano Individual de atendimento (PIA). Realizamos levantamento histórico familiar com objetivo em saber condições econômicas e de saúde como outros assuntos pertinentes dos assistidos, como uma forma de estarem mais próximas às dificuldades de cada paciente.

De acordo com as demandas apresentada pelos assistidos a entidade vê se a necessidade de realizar relatório informativo pontuando as vulnerabilidades de cada um para que possamos trabalhar sua singularidade e assim prestar um serviço de qualidade que visa melhorar a vivencia entre assistidos e familiares. Durante esse mês de janeiro de 2026, as atividades seguem de forma rotineira estabelecida pela entidade, onde prestamos um amplo atendimento onde atendemos demandas do município de Itapirapuã Paulista, ofertando como atendimento individual com psicóloga assistente e com refeições balanceada com valores nutricionais onde o objetivo é garantir que não haja agravamento da doença, e fortalecer o sistema imunológico reduzir, inflamação e manter o bom funcionamento do organismo.

Realizamos levantamento histórico familiar com objetivo de saber das condições reais de saúde, econômica e outros assuntos pertinentes dos assistidos, como uma forma de estar mais próximas as dificuldades de cada paciente.

Durante esse mês de janeiro tivemos atividades relacionadas ao "Janeiro Branco" onde falamos sobre saúde mental e sua importância de estar equilibrada nesse período de tratamento.

Também durante o mês de janeiro em que permanecem no serviço, procura-se restaurar o vínculo entre os familiares objetivando a autoestima. Realizamos o acolhimento de novas demanda encaminhada pela equipe de saúde, onde é importante conhecer o novo assistido, com escuta e assim identificar possiveis dificuldade na adesão e aceitação ao tratamento e impacto social da doença renal cronica na vida cotidiana dos usuarios.

De forma geral, a o trabalho desenvolvido no decorrer deste mês como satisfatório dentro das condições existentes. Por fim, durante esse mês a equipe técnica permaneceu na realização dos grupos onde buscamos a reflexão e autoanalise além da

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

elevação da autonomia, a Casa de Apoio atende as demandas do município de Itapeva diariamente, no qual os assistidos e seus acompanhantes se beneficiam dos serviços ofertados como refeições balanceadas e com valores nutricionais com o objetivo de garantir que não haja agravamento da doença.

Itapeva 27 de fevereiro de 2026

Keli Cristiane Rodrigues Laroze

Assistente Social: CRESS: 52.997

NOMES DOS ASSISTIDOS E ACOMPANHANTES

1- Silmara Gomes da Silva (Acompanhante Benzina)
2- Irani Carriel De Oliveira (Acompanhante/Benzina)
3- Fatima Lambert Nascimento